



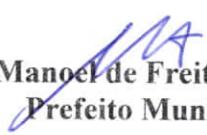
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 6/ 2020- PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 000022/20**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, IMPLANTAÇÃO, SUSTENTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS, PARA ATENDER AS 09 (NOVE) ESCOLAS DO MUNICÍPIO, DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE RN. Com fulcro no artigo 24, inciso II da lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, com endereço na R DA BRONZITA, 2002, NATAL/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.406.686/0001-67. VALOR: 13.632,00 (treze mil, seiscentos e trinta e dois reais).

Portalegre/RN, 27 de fevereiro de 2020.

  
**Manoel de Freitas Neto**  
**Prefeito Municipal**